



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1268/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/2014

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa alterar a denominação do Centro Educacional Unificado Sapopemba, situado na Rua Manuel Quirino de Mattos, s/nº, Bairro Jardim Sapopemba, Subprefeitura Sapopemba, para Centro Educacional Unificado Sapopemba - Maria Doralina de Souza Mancini.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo "a fim de utilizar a denominação correta do próprio, qual seja Centro Educacional Unificado, bem como a fim de preservar a denominação já existente desde 2008, a qual constitui referência geográfica e não pode ser suprimida em atenção ao disposto no art. 9º, caput e § 2º, da Lei nº 14.454/07", além de sanar as objeções apontadas pelo Executivo em resposta a quesitos dessa Comissão. Pelo substitutivo, o próprio passa a ser denominado "Centro Educacional Unificado Sapopemba - Dora Mancini".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/08/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.